

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE MARÇO DE 2016

Nº 047

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2016-SEMA, de 08 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 068/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA VALDETE NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula 5059, Telefonista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 14 de Março de 2016 à 14 de Junho de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Junho de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2016-SEMA, de 08 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 546/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a ELISA PROTÁSIO DE OLIVEIRA, Matrícula 791, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 14 de Março de 2016 à 14 de Junho de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Junho de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2016-SEMA, de 08 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 158/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROSELIA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 5963, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 14 de Março de 2016 à 14 de Junho de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Junho de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2016-SEMA, de 08 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 110/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MAGALY SHIRLEY RODRIGUES DE FREITAS SILVA, Matrícula 9363, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 14 de Março de 2016 à 14 de Junho de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Junho de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2016-SEMA, de 08 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 006/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a ERINEIDE SILVA DE MELO, Matrícula 5367, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 14 de Março de 2016 à 14 de Junho de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Junho de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 119/2016-SEMA, de 08 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 311/2016 -SEMA:

RESOLVE: conceder a ROSIMARY DE CARVALHO, Matrícula nº 9532, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos à partir de 03 de Março de 2016 à 03 de Março de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2016-SEMA, de 11 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1350/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA CATARINA ZACARIAS DE SOUSA, Matrícula 9794, Bioquímica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2016 à 01 de Julho de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2016-SEMA, de 11 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 236/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a GIZAR FARIAS E SILVA, Matrícula 9576, Técnica em Laboratório, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2016 à 01 de Julho de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2016-SEMA, de 11 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 317/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a FLÁVIA LÍGIA BULHÕES DE OLIVEIRA, Matrícula 5645, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 12.02.2016 à 09.08.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Agosto de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2016-SEMA, de 11 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 316/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a ADRIANA CÂNDIDO DA FONSECA MEDEIROS, Matrícula 11648, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 15.02.2016 à 12.08.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Agosto de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 059/2016**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada: LRZ LABORATÓRIO DE CITOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.808.219/0001-23 - Do objeto: Contratação de entidade prestadora de serviço para procedimentos de Exames Citopatológicos, com estrutura física, no exercício de 2016, em conformidade com os procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS, competência 2016, Anexo I, a serem prestados ao paciente que deles necessite, dentro do limite financeiro abaixo fixado, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. Do preço e o limite financeiro: A contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento, conforme Tabela do MS/SUS, e limitado ao valor estimado de R\$ 12.278,00, (doze mil, duzentos e setenta e oito reais) mensal, com um valor global de R\$ 122.780,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais) - Dos recursos financeiros: Unidade: 30 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: 2.024 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 20.0 - Bloco de financ. Média/Alta compl. - MAC - Natureza das Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte 110/120 - Da vigência: A vigência do presente instrumento iniciará na assinatura deste termo e encerrará em 31 de dezembro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 02 de março de 2016.
 Jalmir Simões da Costa P/ contratante
 Maria Zinete Gomes de Carvalho
 p/ contratada

EXECUTIVO/CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2016**

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 05/2016
2. PROCESSO: 1603030023
3. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Fundação Cultural Dona Militana;
4. CONVENIENTE: Instituto Cultural e Práticas Desportivas - Florart;
5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação entre os convenientes visando o apoio aos artistas locais, o fomento do turismo e a preservação da identidade cultural da população de São Gonçalo do Amarante por meio da realização do espetáculo cultural denominado "A Paixão de Cristo" durante o período da "Semana Santa" neste ano de 2016.
6. FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93; Art. 215, da Constituição de 1988;
7. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 28.000,00
8. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2016
9. DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/05/2016
10. ASSINATURAS: Concedente: Presidente da Fundação Cultural Dona Militana: Flavio Henrique de Oliveira; Conveniente: Presidente do Florart: Francisandra de Araujo Almeida Menezes;

EXTRATO RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 029/2014

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.026.122/0021-02 neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. MICAEL MOREIRA DA SILVA, cujos dados constam do Contrato Originário e de outro AMARILU DA CRUZ COSTA, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIO e CONTRATADO/LOCADOR, no Contrato de Locação 029/2014, oriundo do Dispensa de Licitação nº 39/2014, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, nos termos do art. 79, II, da Lei 8.666/93, rescindi-lo nesta data, declarando o LOCADOR/CONTRATADO ter recebido as chaves do mesmo e constatado, após vistoria, encontrar-se ele nas mesmas condições em que foi entregue ao início da vigência da locação, bem como, dá plena, total e irrevogável QUITAÇÃO pelo valor de todos os aluguéis até a data desta Rescisão Contratual, inclusive o aluguel referente ao mês de JANEIRO de 2016, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título, obrigando-se também seus herdeiros e sucessores. Data 01/02/2016; Assinaturas pelo Contratante/Locatario: Micael Moreira da Silva; Pela Contratada/Locadora: Amarilu da Cruz Costa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: JORGE ADRIANO ARAUJO, CPF/CNPJ: 490.785.424-20; OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica substituído o Locador do Contrato de locação nº 024/2014, de Maria Isabel de Lima, para Jorge Adriano Araujo, em virtude da venda do imóvel em 22/02/2016, ratificadas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura 29/02/2016. Assinaturas: Pelo Contratante: JALMIR SIMÕES DA COSTA; Pelo antigo Contratado: MARIA ISABEL DE LIMA. Pelo Novo Locador: JORGE ADRIANO ARAUJO

EXECUTIVO/SAÚDE**RELAÇÃO DE CONTRATOS PARA MARÇO/2016**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Ana Paula Rodrigues Matos, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8506/RN, CPF nº 991.741.623-49, Identidade nº 99010520987, emitida em 03/09/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Des. José gomes da costa , 1884 Capim Macio - CEP 59082-140 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 10 meses, compreendendo o meses de março a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Do preço global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e , Ana Paula Rodrigues Matos, p/Contratado.

RELAÇÃO DAS RESCISÕES DE CONTRATOS PARA FEVEREIRO/2016

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Carolina Freitas Cardeal de Araújo, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8372/RN, CPF nº 119.442.477-50, Identidade nº 616959-7, emitida em 18/02/2013, MARINHA/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Minas Novas, 390- Neopólis CEP 59088-725 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 20 de fevereiro de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 20 de fevereiro de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Carolina Freitas Cardeal de Araújo -p/Contratado.

RELAÇÃO DAS RESCISÕES DE CONTRATOS PARA MARÇO/2016

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Vanessa Vitória Cavalcanti Carneiro, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8286/RN, CPF nº 086.718.984-31, Identidade nº 002.380.484, emitida em 31/05/2002, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Barão de Iadario, 114, - Pitimbu CEP 59.069-740 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um

período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de março de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Vanessa Vitória Cavalcanti Carneiro –p/Contratado.DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Barbara Alves Leandro Vieira, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8259/RN, CPF nº 061.316.374-58, Identidade nº 002.347.505, emitida em 22/01/2002, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Ismael pereira da silva,1525 – Capim macio CEP 59.082-000 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de março de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Barbara Alves Leandro Vieira – p/Contratado.DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Alexsandro Pereira de Andrade, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8389/RN, CPF nº 071.016.984-17, Identidade nº 2591805, emitida em 09/02/2011, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: da carapeba ,284 –Pajussara CEP 59132-350 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de março de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Alexsandro Pereira de Andrade –p/Contratado.DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Camila Da Cunha Santos, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8256/RN, CPF nº 086.555.094-85, Identidade nº 002.666.096, emitida em 30/12/2004, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Tenente Brandão,427 – Lagoa Seca CEP 59.031-030 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de março de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Camila Da Cunha Santos –p/Contratado.DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Tházio Henrique Soares Cardoso de Souza, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8316/RN, CPF nº 060.511.654-79, Identidade nº 002.081.340, emitida em 02/02/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Adas Alagoas, 300 – Bl. B - AP 201 – Neópolis - CEP 59086-200 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de março de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Tházio Henrique Soares Cardoso de Souza –p/Contratado.DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Anne Gabrielle Leite Bezerra, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8271/RN, CPF nº 093.955.704-58, Identidade nº 002.345.998, emitida em 12/07/2013, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Carlos b. Brito Guerra ,29 CS –Centro CEP 59.700-790 - Apodi/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 07 de março de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de março de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Anne Gabrielle Leite Bezerra –p/Contratado.DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Jorge

André De Souza e Silva, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8440/RN, CPF nº 028.484.454-32, Identidade nº 1.642.445, emitida em 20/09/1995, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Conselheiro Lafaiete, 2880– Neópolis CEP 59084-250 – Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 08 de março de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 08 de março de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Jorge André De Souza e Silva –p/Contratado.DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Rafael Dayves Medeiros De Queiroz, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8321/RN, CPF nº 064.509.804-35, Identidade nº 002.221.901, emitida em 31/08/2000, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Doutor Gentil Ferreira, 87-CS, – Cohabinal CEP 59.140-720 - Parnamirim/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de março de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Rafael Dayves Medeiros De Queiroz –p/Contratado.DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Maria Rita Carvalho De Freitas, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8281/RN, CPF nº 092.889.424-08, Identidade nº 001.802.625, emitida em 24/06/2015, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua: Historiador Tobias Monteiro,2036, – lagoa nova CEP 59.075-120 - Natal/RN Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de março de 2016. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maria Rita Carvalho De Freitas –p/Contratado.

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 148/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Elaine Barbosa da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de março de 2016

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 149/2016.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Claudio Wagner da Silva, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de março de 2016.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br